

PORTAL TERESINA DIÁRIO: <http://www.teresinadiario.com/noticia/17876/trt-julga-processo-contra-prefeitura-de-teresina-que-envolve-a-devolucao-de-cerca-de-r-1-3-milhao.html>

06/05/2019 - 16:53 hs

TRT julga processo contra Prefeitura de Teresina que envolve a devolução de cerca de R\$ 1,3 milhão

O Sindserm entrou com uma ação na Justiça para que a Prefeitura devolva R\$ 1,3 milhão, referente ao imposto sindical dos servidores municipal que foi repassado para Federação de Água Branca

Partilhar



O Tribunal Regional do Trabalho (TRT-PI) julgará na próxima quarta-feira (08) o caso de R\$ 1,3 milhão em Imposto Sindical de servidores municipais que a Prefeitura Municipal de Teresina (PMT) repassou para Federação de Água Branca. O julgamento está marcado para iniciar às 8h.

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SINDSERM) entrou com esse processo contra a Prefeitura Municipal de Teresina (PMT) por considerar ilegal o repasse dos recursos feito em 2017 para uma Federação da cidade de Água Branca, a qual o Sindicato não é filiado.

Por ser contrário ao Imposto Sindical, o SINDSERM disse que pretende devolver o dinheiro descontado da categoria, aguarda apenas o resultado do julgamento com a devolução dos valores que chegam à R\$ 1,3 milhão (um milhão e trezentos mil reais). “O

sindicato irá devolver os valores relativos para cada servidor filiado, como já vem fazendo em relação a outros repasses desta natureza”, garante a nota do sindicato.

O caso é referente ao Imposto Sindical anual que foi descontado de todos os servidores municipais de Teresina em março de 2017, os quais são representados legalmente pelo SINDSERM desde abril de 1989.

O Sindicato denunciou à Justiça que a PMT, sob a gestão do prefeito Firmino Filho, repassou o valor de R\$ 1,3 milhão (um milhão e trezentos mil reais) para uma Federação em Água Branca, presidida por uma ex-vereadora do PRTB. Em 2018, amparado na legislação, o SINDSERM solicitou oficialmente e, desta vez, não foi realizado nenhum desconto de Imposto Sindical.

“O caso, além de escandaloso é inédito. O Secretário de Finanças de Teresina foi quem determinou o repasse ilegal à Federação de Água Branca, que não representa os servidores municipais de Teresina, pois o SINDSERM não é filiado a nenhuma Federação e, caso fosse, o repasse deveria ser de apenas 15% do Imposto Sindical. A PMT autorizou repasse de 100%”, afirma o presidente do SINDSERM, Sinésio Soares.

Em outra oportunidade em que a PMT se recusou a fazer o repasse, o SINDSERM obteve decisão favorável expressa pelo Juiz da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, Sebastião Ribeiro Martins, na qual determinou que os repasses fossem realizados imediatamente ao SINDSERM, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil em caso de descumprimento.

Fonte: SINDSERM

PORTAL PIAUÍ HOJE: <http://piauihoje.com/noticias/trt-julga-nesta-quarta-feira-08-caso-de-r-13-milhao-em-imposto-sindical-de-servidores-municipais/>

TRT julga desvio de R\$ 1,3 milhão de servidores da PMT para fundação em Água Branca

O SINDSERM aguarda o resultado do julgamento para devolver o dinheiro aos servidores da PMT

Fonte: Ascom SINDSERM | Editor: Da Redação 07/05/2019 00:55



O Sindicato dos(as) Servidores(as) Públicos(as) Municipais de Teresina (SINDSERM), por ser contrário ao Imposto Sindical, pretende devolver o dinheiro descontado da categoria. No entanto, o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) julgará nesta quarta-feira (08) um processo que o SINDSERM abriu contra a Prefeitura Municipal de Teresina (PMT) considerando ilegal o repasse dos recursos feito em 2017 para uma Federação da cidade de Água Branca, a qual o Sindicato não é filiado. O julgamento está marcado para iniciar às 8 horas.

O SINDSERM aguarda o resultado do julgamento com a devolução dos valores que chegam à R\$ 1,3 milhão (um milhão e trezentos mil reais) e afirma que irá devolver os valores relativos para cada servidor filiado, como já vem fazendo em relação a outros repasses desta natureza.

O caso é referente ao Imposto Sindical anual que foi descontado de todos os servidores municipais de Teresina em março de 2017, os quais são representados legalmente pelo SINDSERM desde abril de 1989. O Sindicato denunciou à Justiça que a PMT, sob a gestão do prefeito Firmino Filho, repassou o valor de R\$ 1,3 milhão para uma Federação em Água Branca, presidida por uma ex-vereadora do PRTB. Em 2018, amparado na legislação, o SINDSERM solicitou oficialmente e, desta vez, não foi realizado nenhum desconto de Imposto Sindical.

"O caso, além de escandaloso é inédito. O Secretário de Finanças de Teresina foi quem determinou o repasse ilegal à Federação de Água Branca, que não representa os servidores municipais de Teresina, pois o SINDSERM não é filiado a nenhuma Federação e, caso fosse, o repasse deveria ser de apenas

15% do Imposto Sindical. A PMT autorizou repasse de 100%", afirma o presidente do SINDSERM, Sinésio Soares.

Em outra oportunidade em que a PMT se recusou a fazer o repasse, o SINDSERM obteve decisão favorável expressa pelo Juiz da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, Sebastião Ribeiro Martins, na qual determinou que os repasses fossem realizados imediatamente ao SINDSERM, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil em caso de descumprimento.

 **ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPT. DO TESOUREIRO

OFÍCIO Nº 0382/2017/DPTº TESOUREIRO

Teresina, 08 de Novembro de 2017.

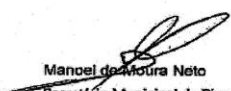
AO GERENTE DA CEF – AG. DA COSTA E SILVA
SR. ROOSEVELT DA SILVA RIBEIRO


ASSUNTO: Pagamento GRCSU (Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana)

Solicitamos a V. Sª., o pagamento da guia em anexo:

R\$ 1.388.762,13 (Um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos sessenta e dois reais e treze centavos), debitando da AGÊNCIA: CIA. 989 OP 01 CONTA 230.001-0 - CEF, PM de Teresina, CNPJ 06.554.869/0009-11- CEF, tendo como favorecido Federação dos Sindicatos de Servidores e Funcionários Públicos das Câmaras de Vereadores, Fundações, Autarquias e Prefeituras Municipais, CNPJ 23.815.297/0001-49, ref. contribuição sindical urbana conf. Processo nº 047.00842/2017.

Atenciosamente,


Manoel de Moura Neto
Secretário Municipal de Finanças


Teresinha de Jesus Lira Rodrigues
Tesoreira Geral do Município

08/11/17
JANILE VAS FERRE MELO
Assistente Administrativo
Rua: ...
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA